



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

Praça da Matriz, 08 - Telefone: (082) 641-1178 - CGC 12.224.895/0001-27

Lei nº 825/01-PMDG

De: 15 de agosto de 2001

Autoriza abertura de Crédito Especial para aquisição de Guaritas de Segurança e Abrigos para paradas de ônibus.

O Prefeito do Município de DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o limite de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), destinado a aquisição de Guaritas de Segurança e Abrigos para paradas de ônibus, conforme especificações abaixo:

12 ABRIGOS PARA PARADA DE ÔNIBUS

12.120 - Secretaria de Transporte e Manutenção

16 - Transportes

91 - Transportes Urbanos

577 - Abrigos Rodoviários

1.046 - Aquisição de 12 (doze) Abrigos para parada de ônibus

4590.51.00/1 - Obras e Instalações R\$ 17.400,00

04 GUARITAS PARA SEGURANÇA

03.030 - Secretaria de Governo e Planejamento

06 - Defesa e Segurança Pública

30 - Segurança Pública

175 - Guarda Municipal

1.045 - Aquisição de 04 (quatro) guaritas para a Guarda Municipal

4590.51.00/01 - Obras e Instalações..... R\$ 9.800,00

Art. 2º - A abertura do crédito especificada no artigo anterior, fica condicionada a existência de recursos, conforme determina o Art. 43 da Lei 4.320/64.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 15 de agosto de 2001

LUIZ CARLOS COSTA
Prefeito

Publicada e registrada nesta data

JOSÉ CLÊNIO SANDES
Sec. Mun. de Administração

